



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20171499, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ através do FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL DE STA LUZIA DO PARÁ e pela(s) Pessoa Jurídico(s) GELMA XAVIER DE LIMA 48931560206, que tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Contrato, neste Município.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL DE STA LUZIA DO PA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV CASTELO BANCO, 635, TERREO 01, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 17.432.554/0001-60, neste ato, representado (a) por seu/sua titular Secretário(a) Municipal de Assistência Social, Sr.(ª) OLINDA DA LUZ LUCENA, Secretária Municipal de Ass. Social, portador(a) do CPF nº 184.362.852-04, residente na TRAV FRANCISCO ALVES, 40, Santa Luzia do Pará/Pará.

CONTRATADA: GELMA XAVIER DE LIMA 48931560206, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 16.689.850/0001-89, estabelecida na Av. Castelo Branco, s/nº, Centro, Santa Luzia do Pará-PA, CEP 68644-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por GELMA XAVIER DE LIMA, residente na Travessa Magalhaes Barata nº 26, Centro, Santa Luzia do Pará-PA, CEP 68644-000, portador do(a) CPF 489.315.602-06

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 20171499, instruído no(a) PREGÃO Nº 033/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 27 de Setembro de 2017, nos termos previstos em suas Cláusulas Decima quinta, sub item 15.1

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 20171499 até 20/09/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da dotação orçamentária a ser alocada, do objeto deste Termo, são:

Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL DE STA LUZIA DO PARÁ

Exercício 2018 Atividade 0601.082440055.2.083 Manutenção do Piso Básico Fixo-PBF I/ CRAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R\$ 8.315,00, Exercício 2018 Atividade 0601.082440052.2.081 Mnutenção do Serviço de Acolimento Inst. p/ Crianças e Adolescentes, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R\$ 8.315,00, Exercício 2018 Atividade 0602.081220058.2.087 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R\$ 8.315,00, Da vigente Lei Orçamentária Anual.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do(a) Gestor(a) da Prefeitura Municipal, através do Fundo Municipal de Assistência Social e dos termos exarados na Cláusulas Decima quinta, sub item 15.1, do Contrato nº 20171499, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso I e II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

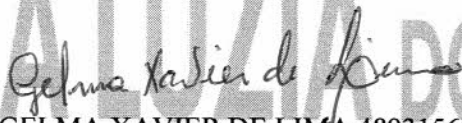
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia do Pará/Pará, 20 de Setembro de 2018.

Pelo CONTRATANTE:


OLINDA DA LUZ LUCENA
Secretária Municipal de Ass. Social
CPF: 184.362.852-04
CONTRATANTE

Pela CONTRATADA:


GELMA XAVIER DE LIMA 48931560206
CNPJ 16.689.850/0001-89
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1- 2-